PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
"TRIBUNA DO INTERIOR"
Edição n.º 422 de 02/09/73

L E I Nº 19/73

S Ú M U L A - Autoriza o Chefe do Poder Executivo a mudar o nome da Rua Ivaí para Rua Alberto Santos-Dumont e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mudar o nome da Rua Ivaí para Rua alberto Santos-Dumont

ART.2º - Fica autorizado o Poder Executivo a trocar as placas existentes por outras xom a nova denominação, da mencionada via pública, utilizando os recursos constantes do orçamento.

ART.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 29 de agosto de 1973.

DR.RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.